



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130063

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLENE BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 413.400.513-20, com sede na RUA 11, 177-A, UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por MARLENE BARBOSA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciando em 08 de março de 2015 até 07 de Março de 2016, nos termos da Lei nº 8.245/91, e a alteração contratual no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023668	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	9.000,000	108.000,00
VALOR GLOBAL R\$					108.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.123610401.2.080 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 108.000,00; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de março de 2015.

Pranto
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Marlene Barbosa de Souza
MARLENE BARBOSA DE SOUZA
CPF 413.400.513-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *Juliana M. da Silva*

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000